Processo Nº ATOrd-0000886-72.2017.5.06.0143 AUTOR SEVERINO TIMOTEO DA SILVA FILHO ADVOGADO HERIK DUARTE CARNEIRO(OAB: 40155/PE) ADVOGADO TEREZINHA DE JESUS DUARTE CARNEIRO(OAB: 11336-D/PE) ADVOGADO HERIBERTO GUEDES CARNEIRO(OAB: 3925-A/AL) RÉU CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA ADVOGADO MANOELLA DUARTE COSTA E SILVA(OAB: 24057/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

 - SEVERINO TIMOTEO DA SILVA FILHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Exequente: SEVERINO TIMOTEO DA SILVA FILHO, CPF:

630.956.704-78

Advogado(s) do exequente: HERIBERTO GUEDES CARNEIRO,

OAB: 3925

HERIK DUARTE CARNEIRO, OAB: 40155

TEREZINHA DE JESUS DUARTE CARNEIRO, OAB: 11336

Executada: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A

CEPASA, CNPJ: 10.422.699/0001-31

Advogado(a) da executada:

#{processoTrfHome.instance.tipoNomeAdvogadoReuList}

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE - ON LINE\*¹

A Excelentíssima Senhora DoutoraMARIA DO CARMO VAREJÃO

RICHLIN, Juíza do Trabalho da3ª VARA DO TRABALHO

DOJABOATÃO , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos

este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro

abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá

a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA,apenasna

modalidade online(\*¹por força do Ato Conjunto TRT6

GP/GVP/GCR-06/2020),a encerar-seem sessão virtual a ser

realizada no dia14/07/2020, às09:00 h (horário local) com

transmissão em tempo real, disponível no site\*² de responsabilidade

do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo

especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer

maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado paraencerar-se em sessão virtual a ser realizadano

dia05/08/2020no mesmo horário acimaespecificado, novamente

pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematanteefetuar, com

diligência, o pagamentodos valores integrais do lanço eda

comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o

valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente,

desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos

devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos

presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo

lanço mínimo de40% e em segunda praça pelo lanço mínimo

de30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os

percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o

deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor

estabelecido. A oferta de lanços,exclusivamente eletrônicos,

deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução

Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou

reformá-lo.

---------------------------------- PENHORA --------------------------------------

1 (UM) AERADOR LENTO, NOVO NOTA FISCAL Nº 000.001.666.

Localização do bem: SEDE DA RECLAMADA.

Valor da Avaliação: R$ 82.639,00

Data da Avaliação: 08/08/2019.

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA.

Valor da Execução: R$ 69.263,67

Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA MARIA VON BECKERATH

GRIMALDI

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²:

https://www.taniagrimaldileiloes.com.br/

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a)

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 02 de junho de 2020